

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a representação do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL), composto por representantes do Poder Público Estadual e da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Estadual de Economia Solidária, cuja finalidade consiste em ato declaratório para habilitação e declaração de empreendimentos em economia solidária.

Art. 2º - A representação referenciada no artigo antecedente é composta por 50% de empreendimentos, 25% de entidades de apoio e fomento e 25% de gestores públicos, estes representados pelos membros a seguir:

Gestor público

I - Lorena Nascimento Santos (SETRE) na titularidade e Karina Lima Oliveira (CASA CIVIL) na suplência;
II - Clerisvaldo Santos Paixão (SEADES) na titularidade e Dimitri Leonardo Santana Martins de Oliveira (SRT) na suplência;

Entidade de apoio e fomento:

I - Débora Rodrigues da Silva (Fórum Baiano de Economia Solidária) na titularidade e Gisleide do Carmo Oliveira Carneiro (MOC) na suplência;
II - Anne Guiomar de Sena Silva (Unisol) na titularidade e Ivanilda de Lima Queiroz (Cáritas) na suplência;

Empreendimentos de Economia Solidária

I - Vera Lúcia Verri Barreto (Coopeser) na titularidade Manoel Basílio Oliveira Rodrigues (Consórcio EcoRecicla) na suplência;
II - Michele de Almeida da Silva (Camapet) na titularidade e José Ivo dos Santos (Cooperfitz) na suplência;
III - Valdete Moreira da Silvas (Rede de Alimentação) na titularidade e Elias de Oliveira Rios (Rede Pintadas) na suplência;
IV - Ananias Nery Viana (Centro de Educação e Cultura vale do Iguape) na titularidade e Maria Nilza da Conceição Santos (Cooperede) na suplência.

Art. 3º - A representação de que trata esta Resolução será coordenada pela representação da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.003/2024
Processo SEI n. 021.2122.2025.0002729-32. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E AGRÍCOLA TARECO & MARIOLA. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº 003/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2024, por 06 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 27/06/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: C, E2, H, I e J constantes no Plano de Trabalho. VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Lara Costa Guimarães De Carvalho - Representante legal da OSC.

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE; a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA; o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município, nos termos estabelecidos neste instrumento, ao Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE; da DESENBAHIA e do SEBRAE-BA, publicado no DOE edição de 25/05/2024, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor de micro e pequenos negócios, identificada como CREDIBAHIA, estabelecendo as diretrizes e atribuições para as partes. Vigência: a contar da data de publicação deste Termo de Adesão até 31/12/2027.

TERMO DE ADESÃO N.	MUNICÍPIO
020/2025	ANGUERA
021/2025	CANDEIAS

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 48/2025

Processo: 069.1486.2025.0002385-04. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA - FBCA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “CAMPEONATO BAIANO DE CORRIDA DE AVENTURA 2025” em 05 (cinco) etapas, no período de 10/07 A 08/12/2025, nos municípios baianos de Mucugê, Itaetê, Juazeiro, Salinas das Margaridas e Itatim, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 40/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa

414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$ 290.162,00 (duzentos e noventa mil cento e sessenta e dois reais). **Vigência:** 230 (duzentos e trinta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 18/06/2025. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral - Diretor-Geral da SUDESB em Exercício; Leonardo José Alves da Silva e Mauricio Alves de Souza Moreira - Representantes Legais da FBCA; Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 63/2025

Processo: nº069.1486.2025.0002530-58. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBSURF. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “BAIANO DE SURF 2025”, no período de 27 de junho a 12 de outubro de 2025, nos municípios baianos de Ilhéus, Camaçari e Belmonte, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 48/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$ 151.780,20 (cento e cinquenta e um mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 18/06/2025. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral - Diretor-Geral da SUDESB em Exercício, Luciano Marcelo Mato Grosso Barros - Representante Legal da FBSURF e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR**, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO** e o **MUNICÍPIO** para a execução do projeto “**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025**”, conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento.
*Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2025.0004871-91	063/2025	VARZEDO	22 e 23/06/2025	R\$ 255.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0004953-71	159/2025	BRUMADO	26 a 28/06/2025	R\$ 642.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0004925-18	181/2025	FEIRA DA MATA	27 e 28/06/2025	R\$ 459.000,00	17/06/2025
032.2307.2025.0005123-06	216/2025	LAJEDÃO	27 a 29/06/2025	R\$ 255.000,00	17/06/2025
032.2307.2025.0005216-31	222/2025	CURAÇÁ	03 e 04/07/2025	R\$ 612.000,00	17/06/2025
032.2307.2025.0005213-99	235/2025	SANTA BRÍGIDA	27 a 29/06/2025	R\$ 408.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0005229-56	244/2025	BURITIRAMA	04 e 05/07/2025	R\$ 306.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0005212-16	246/2025	LAURO DE FREITAS	28 e 29/06/2025	R\$ 392.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0005087-08	251/2025	TREMEDAL	20/06 a 01/07/2025	R\$ 306.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0005084-57	254/2025	MANOEL VITORINO	04 e 05/07/2025	R\$ 459.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0005878-11	258/2025	MANSIDÃO	05 e 06/07/2025	R\$ 408.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0005940-19	263/2025	RAFAEL JAMBEIRO	21 a 29/06/2025	R\$ 255.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0005224-41	267/2025	LAFAIETE COUTINHO	20 a 23/06/2025	R\$ 412.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0005214-70	269/2025	SERRA PRETA	21 a 29/06/2025	R\$ 510.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0006040-90	270/2025	ITAPICURU	23 a 29/06/2025	R\$ 459.000,00	17/06/2025
032.2307.2025.0005059-46	271/2025	ITAGI	04 a 06/07/2025	R\$ 357.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0005681	273/2025	ICHU	21 a 23/06/2025	R\$ 459.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0005011-00	275/2025	GANDU	20 a 24/06/2025	R\$ 612.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0004958-86	276/2025	CAPIM GROSSO	20 a 24/06/2025	R\$ 561.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0006038-75	277/2025	ITAPETINGA	20/06 a 05/07/2025	R\$ 583.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0006405-68	279/2025	ITAQUARA	21 a 23/06/2025	R\$ 408.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0006194-45	280/2025	CANDEAL	21 a 28/06/2025	R\$ 306.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0006083-20	282/2025	BARRA	20 a 24/06/2025	R\$535.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0006437-45	283/2025	VERA CRUZ	21 a 24/06/2025	R\$ 459.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0005045-41	286/2025	ANDARAÍ	20 a 25/06/2025	R\$ 459.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0006493-52	287/2025	IBIRATAIA	20/06 a 06/07/2025	R\$ 515.000,00	18/06/2025
032.2307.2025.0006496-03	289/2025	LAJE	21/06 a 05/07/2025	R\$ 459.000,00	18/06/2025